



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 01/2021 DPA/PROEG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) (GRUPO PET – FÍSICA)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2020/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1. São objetivos do PET:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII - contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero; e
- IX - contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1. Cabe aos bolsistas:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Física	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)	03 (três) vagas para bolsista e 02 (duas) vagas não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

I - **Período de inscrição:** 22 a 25/02/2021;

II - **Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 7 para o endereço de e-mail:** <igorfis@ufam.edu.br>;

III - **Identificar o e-mail como:** Processo Seletivo PETFísica 2020/1.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Histórico Escolar Analítico atualizado, obtido do Portal do Aluno;

II - Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período vigente, obtido do Portal do Aluno;

III - Formulário de inscrição (Anexo A), devidamente preenchido (em letra legível) e assinado, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial;

IV - Comprovantes/certificados, devidamente identificados, de atividades extraclasse em Física; e

V - Cópia do RG e CPF.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS / HORA / LOCAL
Período das Inscrições	22/02/2021 à 25/02/2021
Homologação das inscrições	26/02/2021 – Página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prova Remota	01/03/2021 de 10h às 12h – Via Google Classroom
Divulgação do resultado da Prova Remota	02/03/2021 - na página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prazo para recursos	03 e 04/03/2021

Entrevista com os aprovados na Prova Remota	05/03/2021 às 16h – Via Google Meet
Análise do Histórico e certificados dos aprovados na Prova Remota e Entrevista	05/03/2021 de 18h-20h
Divulgação do Resultado Preliminar	08/03/2021 - na página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prazo para recursos	09 a 11/03/2021
Divulgação do resultado final de Seleção	12/03/2021 - Página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I - estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;

II - não ser finalista e apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

III - não ser bolsista de qualquer outro programa e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;

IV - estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) na etapa I, Prova Remota sobre Física I, ou faltar à etapa V, Entrevista, da avaliação descrita no item 9.2;

V - só será permitido um único reingresso de ex-petianos, sendo estes sujeitos aos seguintes critérios relativos à sua condição de desligamento:

a) desligado por desistência - Não há penalidades;

b) desligado por rendimento insuficiente ou acúmulo de duas reprovações no PET - A nota final será reduzida em 10%;

c) desligado por descumprimento de obrigações, deveres ou por envolvimento em ações não condizentes com o objetivo do PET - Não poderá reingressar.

9.2. A seleção será feita através de 05 (cinco) fases:

I - Prova remota sobre Física I, **com valor de 10 (dez) pontos**;

II - Nota na disciplina Física Geral I, **com valor de 10 (dez) pontos**;

III - Coeficiente de Rendimento atual, **com valor de 10 (dez) pontos**;

IV - Comprovantes/Certificados em atividades extraclasse da área de Física, **sendo computado 1,0 (um vírgula zero) ponto por atividade comprovada, até o máximo de 10 (dez) pontos**; e

V - Entrevista, **com valor de 10 (dez) pontos**.

9.3. A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2 divididas por cinco.

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e páginas do PET Física do Facebook e Instagram.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar ao tutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Física.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Física quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

10.4. Os candidatos terão os dias 03 e 04/03/2021 para interpor recurso quanto ao resultado da Prova Remota e os dias 09 a 11/03/2021 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da seleção junto ao DPA/PROEG, através do e-mail <igorfis@ufam.edu.br>, contendo documento de redação do candidato devidamente assinado em anexo.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11.2. A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Física, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Física, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO A
EDITAL 01/2021 – DPA/PROEG
PROCESSO DE SELEÇÃO PET-FÍSICA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 . IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE(CELULAR):

EMAIL:

2. DOCUMENTAÇÃO

- () HISTÓRICO ESCOLAR ANALÍTICO ATUALIZADO
() COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2020/1
() CERTIFICADOS/COMPROVANTES DE ATIVIDADES EXTRAS EM FÍSICA

3. DECLARAÇÃO:

Declaro disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

Manaus, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445140** e o código CRC **E4656C56**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretaria_proeg@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.003937/2021-05

SEI nº 0445140